

Câmara Municipal de Jussara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO
CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 48 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 291.282,47 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2024 de 30 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$291.282,47 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - Câmara Municipal de Vereadores			
2.001 - Desenvolv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			291.282,47
Total por Ação:			291.282,47
Total por Unidade Orçamentária:			291.282,47
Total Suplementado:			291.282,47

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - Sec. Mun. Infra - Estrutura e Serv. Publ			
1.016 - Requalificação e Ampliação de Estradas Vicinais e Rodagens			
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			291.282,47
Total por Ação:			291.282,47
Total por Unidade Orçamentária:			291.282,47
Total Anulado:			291.282,47

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jussara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO
CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MICHAEL DA SILVA AMORIM
Sec. de Finanças
CPF: 045.653.175-08

TACIANO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 029.067.455-70